



Gal

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 2.182 DE 27 DE julho DE 2.001.

"Dispõe sobre revogação do Decreto nº 2.066/2000 e da Portaria nº 4.354/1999."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. **WANDERLEI FARIAS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 006/93,
Considerando o que consta do Processo nº 003/99;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados o Decreto nº 2.066, de 12 de junho de 2000 e a Portaria nº 4.354, de 04 de março de 1.999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 27 de julho de 2.001.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal